



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 047/2016

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnicos Administrativos pertencentes ao quadro permanente da UFOB, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 10, § 2º, da Lei nº 11.091:

Servidor	Siape	Classe	Nível Anterior	Nível Atual	Vigência	Processo
Fábio Fernando de Negreiro Neres	1151742	D	101	102	18/02/16	23520.0000825/16-18
Patrícia Silva Evangelista	1152081	E	101	102	20/02/16	23520.000823/16-84
Jonatas Matheus Sena	1151737	D	101	102	12/02/16	23520.000824/16-47
Viviane Lima Carvalho	1152618	D	101	102	21/02/16	23520.000827/16-35
Diana Yoshie Takemoto	1149959	D	101	102	11/02/16	23520.000819/16-15
Daniel Severino da Silva	1149370	D	101	102	06/02/16	23520.000740/16-59
Hugo Lima Gama	1151229	D	101	102	19/02/16	23520.000741/16-11
Julio Cesar de Araújo	1709779	E	101	102	05/02/16	23520.000777/16-69
James de Oliveira Borges	1754288	D	404	405	04/02/16	23520.000776/16-04
Diandra Chisa Tanaka	1154512	D	101	102	25/02/16	23520.000802/16-12
Leonardo Barros Costa Pinto	1152803	D	101	102	18/02/16	23520.000742/16-84

ml



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

Arlan Jorge de Jesus Rocha	1146195	D	101	102	01/02/16	23520.000942/16-72
George Uilton Palmeira de Oliveira	1152120	D	101	102	25/02/16	23520.000943/16-36
Diego Oliveira Souza	1151293	E	101	102	20/02/16	23520.000941.16-19
Marcus Vinicius Soares Figueiredo Castro Silva	1152636	D	101	102	26/02/16	23520.000940/16-48

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 12 de fevereiro de 2016.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*